



Relatório Técnico de Conformidade do Sistema de Votação – Assembleia Geral de Eleição de 12/08/2024

Assembleia Geral de Eleição – 12/08/2024

(Conforme os arts. 22 e 23 da Portaria ME nº 115/2018)

Em cumprimento ao disposto nos arts. 22 e 23 da Portaria ME nº 115/2018, apresentamos o presente Relatório Técnico com o objetivo de atestar a conformidade e a segurança do sistema adotado para a realização da Assembleia Geral de Eleição da Associação Paradesportiva de Integração Naurú – APIN, ocorrida no dia 12 de agosto de 2024, às 9h30, na sede da entidade situada à Avenida Itororó, nº 265, Indaiatuba/SP.

A convocação da referida Assembleia foi realizada nos termos do Estatuto Social da entidade e devidamente divulgada em jornal de circulação local no dia 12 de julho de 2024, garantindo ampla publicidade e acesso aos associados aptos.

Na ocasião, estiveram presentes os associados constantes na lista de presença, cujos nomes estão registrados na ata da assembleia e documento correlato arquivado nesta instituição. A mesa da Assembleia foi composta pela Sra. Amanda Aparecida Mariozi Campolim, na qualidade de presidente, e pelo Sr. Antonio Luiz Duarte Candido, como secretário.

Conforme deliberado de forma unânime pelos presentes, a votação se deu de maneira aberta, com consentimento prévio de todos os associados presentes, considerando-se, inclusive, o fato de haver apenas uma chapa regularmente inscrita para concorrer aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal. Cada um dos votantes manifestou seu voto de forma expressa e nominal, sem quaisquer impedimentos, abstenções ou contestações, tendo a chapa única recebido todos os votos dos presentes conforme constante em ATA e lista de presença.

A condução do processo eleitoral observou os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, estando isenta de qualquer indício de fraude ou manipulação. A integridade do sistema de votação adotado — baseado na manifestação direta e aberta dos votos pelos associados presentes — garantiu a transparência e a legitimidade do pleito.



Os eleitos foram empossados para o mandato com início em 29 de setembro de 2024, com término previsto para 28 de setembro de 2028, conforme registrado na ata lavrada e assinada por todos os membros da mesa e demais participantes.

Assim, para os devidos fins legais e comprobatórios, firmamos o presente Relatório Técnico, com a finalidade específica de demonstrar a existência de sistema de recolhimento de votos seguro, transparente e imune a fraudes, atendendo às exigências da Portaria supracitada.

Indaiatuba, 12 de maio de 2025.

Verônica Silva Hipólito
Presidente